



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Produção Cultural E Projetos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Informações Básicas

OBJETO DA DEMANDA: Produção de Cadernetas Personalizadas

Processo Administrativo SEI: 267.00000147/2024-81

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Sector Requiritante (Unidade/Setor/Departamento): Gerência de Produção - DAC

Responsável pela demanda:

Lais Barbosa

E-mail: lais@memorial.org.bbr

Telefone: (11) 3823-4660

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO: 07/03/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 14/03/2024

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação/aquisição de. **Produção de Cadernetas Personalizadas**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

TEM	ESPECIFICAÇÃO	ITEM CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	Caderneta personalizada produzida em couro sintético preto, marca página em cetim e elástico para lacre. 80 folhas marfim sem pauta. Dimensões (AxLxE): 21 x 14 x 1,4cm. Aplicação de serigrafia na capa 2 cores (branco e vermelho) área de serigrafia conforme layout abaixo		Unidade	200 (duzentas)	De R\$ 14,72 a R\$ 83,98	De R\$ 4.720,00 a R\$ 16.796,00
OTAL						De R\$ 4.720,00 a R\$ 16.796,00

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A contratação em questão se faz necessária, a pedido da Diretoria Executiva da FMAL, considerando a realização de ações e eventos comemorativos alusivos aos 35 anos do Memorial da América Latina, a ser completado em 18 de março de 2024.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor **total** estimado é de R\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais) para este serviço específico.

4. **Vinculação ou dependência com outro DFD:** A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminho à Diretoria de Atividades Culturais – DAC para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

LAIS CAMILE CAMARGO BARBOSA
Requisitante

Despacho: De acordo.

JOÃO CARLOS MOREIRA CORREA
Diretor de Atividades Culturais - DAC



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Moreira Corrêa, Diretor de Atividades Culturais**, em 29/02/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020936309** e o código CRC **BEA8EC25**.

**MEMORIAL**

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Produção Cultural E Projetos

TERMO DE REFERÊNCIA**Nº do Processo:** 267.00000147/2024-81**Interessado:** DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Relações Com Mercado, Gerência De Logística Administrativa, Gerência Financeira**Assunto:** Contratação de produção de cadernetas personalizadas - 35 anos do Memorial da América Latina**Descritivo para contratação de materiais promocionais para o ano de celebração “Memorial 35 anos”**

Prazo de entrega:
28/03/2024

Antes da produção dos materiais uma prova deve ser encaminhada para análise e aprovação

Item - caderneta personalizada**quantidade:** 200 (duzentas)**Descrição**

Caderneta personalizada produzida em couro sintético preto.
marca página em cetim e elástico para lacre.
80 folhas marfim sem pauta.
Dimensões (AxLxE): 21 x 14 x 1,4cm.

Aplicação de serigrafia na capa
2 cores (branco e vermelho)
área de serigrafia conforme layout abaixo



São Paulo, 08 de março de 2024.

LAIS CAMILE CAMARGO BARBOSA
Gerente de Produção Cultural e Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Lais Camile Camargo Barbosa**, Gerente de Prod.Cultural e Projetos, em 08/03/2024, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021618337** e o código CRC **D819BC46**.

**MEMORIAL**

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Produção Cultural E Projetos

INFORMAÇÃO**Nº do Processo:** 267.00000147/2024-81**Interessado:** DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Relações Com Mercado, Gerência De Logística Administrativa, Gerência Financeira**Assunto:** Contratação de produção de cadernetas personalizadas - 35 anos do Memorial da América Latina**Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos****Informações Básicas**

Número do artefato - UASG / 121201 – FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
Contratação de serviços comuns		267.00000147/2024-81

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

São Paulo, 13 de março de 2024

LAIS CAMILE CAMARGO BARBOSA

Gerente de Produção Cultural e Projetos - DAC

Requisitante

JOÃO CARLOS MOREIRA CORREA

DIRETORIA DE ATIVIDADES CULTURAL - DAC

Diretor da área requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Lais Camile Camargo Barbosa**, Gerente de Prod.Cultural e Projetos, em 13/03/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Moreira Corrêa**, Diretor de Atividades Culturais, em 13/03/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0022047209** e o código CRC **9AE07791**.



MEMORIAL

**Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Relações Com Mercado**

PROPOSTA

Nº do Processo: 267.00000082/2024-74

Interessado: DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Gerência De Produção Cultural E Projetos, Diretoria Administrativa E Financeira, Chefia De Gabinete, Presidência

Assunto: Plano de ações, contratações e eventos comemorativos - 35 Anos do Memorial da América Latina

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	PRD nº 019 / 2024
PROCESSO 267.00000082/2024-74	DIRETORIA DAC PROPONENTE:
Proposta: Contratação de serviços / aquisição de itens personalizados para ações e eventos comemorativos de 35 anos do Memorial da América Latina	
Autorização para contratação de serviços e itens diversos, conforme descrito abaixo, considerando a realização das ações e eventos comemorativos - 35 Anos do Memorial da América Latina. · Confecção de adesivos personalizados (dez mil unidades) – valor estimado R\$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais); · Confecção de sacolas personalizadas “ecobags” em algodão (trezentas unidades) - valor estimado R\$4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais); · Confecção de blocos de anotação personalizados (mil unidades) - R\$19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais); · Confecção de cadernetas personalizadas (duzentas unidades) – valor estimado R\$10.000,00 (dez mil reais); · Adesivos personalizados para vidros/fachadas – valor estimado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); · Medalhas comemorativas personalizadas (cem unidades) – valor estimado R\$ 10.000,00 (dez mil reais).	

Mais informações serão encaminhadas nos termos de referência de cada item listado acima.

Valor total das contratações: R\$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais).

Proponente / CNPJ:	Fundação Memorial da América Latina CNPJ nº 61.571.923/0001-98
--------------------	---

Tendo o assunto sido **aprovado em Reunião de Diretoria nº 1.434 em 06 / 02 / 2024**, retorno este expediente à Diretoria Proponente para as providências necessárias.

A proposta, aprovada pela Diretoria Executiva, está condicionada ao parecer jurídico favorável.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Rutschka Weber, Gerente de Relações com Mercado**, em 15/02/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019643217** e o código CRC **A73AD89B**.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2024

Fundação Memorial da América Latina	
Marcos Rosa	
Frete: FOB	Pagamento: Consultar
Certificado de garantia: Asga Brindes	NF Lucro presumido
Validade da proposta: 10 dias	Entrega a combinar

Observação: ICMS ST e protocolos Estaduais são de responsabilidade da empresa compradora, portanto NÃO estão incluídos neste orçamento. Consultar sua alíquota, pois havendo a cobrança, o mesmo será recolhido antecipadamente e lançado na nota fiscal e boleto e/ou depósito.

IMAGEM ILUSTRATIVA	QTDADE	DESCRIÇÃO	NCM	UNITÁRIO	TOTAL
	1.000	Miolo A5 100 folhas Cores: 4x0 (frente) Papel: Offset 90g Capa – A5 (4 artes diferentes) Papel: Couché Fosco 250g Cores: 4x4 (frente e verso) e impressão nas duas capas de cada bloco Laminação Fosca e Sem Extras encadernação wire-o preto	42.022.900	R\$ 14,72	R\$ 14.720,00
	200	Caderneta personalizada produzida em couro sintético preto. marca página em cetim e elástico para lacre. 80 folhas marfim sem pauta. Dimensões (A x L x E): 21 x 14 x 1,4cm.	48.202.000	R\$ 23,60	R\$ 4.720,00

A validade desta proposta também está condicionada ao nosso estoque.
Estamos à disposição para envio de amostras, negociação de valores e condições.

Barueri, 29 de fevereiro de 2024

ORÇAMENTO GRÁFICO

À MEMORIAL AMERICA LATINA

Avenida Auro Soares de Moura Andrade 664, Barra Funda, São Paulo, SP - CEP: 01156-001

Att: **Alexandre Barbosa** alexandre.barbosa@memorial.org.br

TEL.: **11 3823-4782**

FAX: **11**

Prezados Senhores,

Submetemos à vossa apreciação, nossa cotação para o(s) impresso(s) abaixo discriminado(s) conforme sua solicitação:

Aprov	Proposta	Quantidade	Descrição	Un	Total	Total IPI
☐	365695	1.000	/ Item 4 bloco de notas com encadernação - sao 4 modelos de capas no tamanho fechado 14,8 x 21,0 cm Paginas: 100 2 Capa no tamanho 14,8x21,0 cm em papel Couché Fosco 250 g/m² impressos à 4x0 cores. Acabamentos: Laminação Fosco F 100 Miolo - no tamanho 14,8x21,0 cm em papel Offset 90 g/m² impressos à 4x0 cores. Acabamentos: Finalizações: Refilado, Preto, Wire-o (Colocação), Acondicionamento Prova Física Observações: Imposto: Isento Classificação Fiscal:4901.9900 Cond. Pagto.: 30 DD	R\$ 7,1540	R\$ 7.154,04	R\$7.154,04
☐	365721	200	/ Item 5 caderneta personalizada no tamanho fechado 14,8 x 21,0 cm Paginas: 80 1 Capa Dura no tamanho aberto 33,3x24,0 cm em papel Vtex preto 160 g/m² impressos à 4x0 cores. Acabamentos: 2 Papelão no tamanho 14,8x21,0 cm em papel Papelão 18 1300 g/m² impressos à 0x0 cores. Acabamentos: Cantos Arredondados 2 Guarda no tamanho aberto 29,6x21,0 cm em papel Offset 180 g/m² impressos à 0x0 cores. Acabamentos: 80 Miolo no tamanho 14,8x21,0 cm em papel Pólen Soft 80 g/m² impressos à 0x0 cores. Acabamentos: Dobra, Costura Automática, Colar Capa Falsa Finalizações: Cantos Arredondados, Colar Guarda, FITA DE CETIM MARCA PAGINA, elástico para lacre, Acondicionamento, Aplicação de serigrafia na capa Observações: Imposto: ICMS ,incluso no Preço Classificação Fiscal:4911.9900 Cond. Pagto.: 30 DD	R\$ 73,2593	R\$ 14.651,86	R\$14.651,86
					R\$ 21.805,90	R\$21.805,90

Barueri, 29 de fevereiro de 2024

Representante: **Forma Certa**
Celular:
Email: **luciene@formacerta.com.br**
Prazo de Entrega:
Validade da Proposta: **30/03/2024**

Caso aprovada, remeta-nos esta proposta, por fax, assinada e carimbada
Identifique no campo Aprov a(s) proposta(s) aprovada(s).
Li e concordo com todas as condições de fornecimento descritas abaixo.

Data ____/____/____ De acordo ,

MEMORIAL AMERICA LATINA

Condições de fornecimento:

- 01 - Esta proposta de orçamento é um documento. É de responsabilidade do cliente a conferência de todos os dados contido neste documento. Caso haja alguma divergência entre este e a solicitação de orçamento terá validade o conteúdo deste documento.
- 02 - Crédito sujeito a confirmação pelo Dep. Financeiro, para o aceite do Pedido.
- 03 - Matéria Prima e Prazo de Entrega sujeitos a confirmação.
- 04 - A informação da destinação do material, para a devida incidência de impostos, é de total responsabilidade de Vsa.
- 05 - A quantidade poderá variar 5% para mais ou 5% para menos. A quantidade entregue, será devidamente cobrada, tendo como referência o valor unitário.
- 06 - É de responsabilidade do contratante do serviço, o fornecimento de provas impressas, que estejam dentro das normas técnicas de impressão offset, caso haja a necessidade de se acompanhar um padrão de cor. A FORMA CERTA poderá fornecer a prova contratual, quando solicitado e terá custo conforme tabela. Caso não seja fornecido tal prova e não seja solicitado à gráfica, a FORMA CERTA reserva-se ao direito de fornecer seus serviços, dentro do seu próprio perfil de cor. Impressões a laser, jato de tinta, monitores que não estejam devidamente calibrados, não podem, em hipótese alguma, serem utilizados como comparativos.
- 07 - Os materiais serão entregues acondicionados em caixas de papelão ou pacotes.
- 08 - Cores Especiais, bem como Ouro, Prata e Pantone, devem ser informados na solicitação do orçamento.
- 09 - Nós nos responsabilizaremos por originais, fotos e arquivos de clientes somente até 90 dias após a entrega do serviço.
- 10 - Os problemas provenientes de arquivo é de responsabilidade do cliente. A FORMA CERTA se reserva ao direito de avaliar o arquivo, no prazo máximo de 24h. e prorrogar o prazo de fornecimento proporcional ao tempo gasto para a solução do problema, mediante a aviso prévio.
- 11- Em caso de desistência por parte do cliente, após o envio da prova, será cobrado o valor referente a mesma.

Orçamento N° 831846

São Paulo, 20 de Fevereiro de 2024.

A
 Fundacao Memorial da America Latina
 Att. Raiane Carvalho
 TEL , FAX

Prezado(s) Senhor(es)

Apresentamos nosso orçamento conforme especificações e condições gerais:

Título: Moleskine - 15x21cm

Opção 1

Componente	Cores	Papel	Acabamentos
Revestimento 4pgs F. Aberto: 355x250 F. Fechado: 150x210	0x0	Star Coat Preto 250g 660x960 250 grs	Refile; Impressão Sik Branco + Vermelho;
Papelão 8pgs F. Aberto: 150x210 F. Fechado: 150x210	0x0	Papelão nº 18 18 grs	Refile;
Miolo 160pgs F. Aberto: 150x210 F. Fechado: 150x210	0x0	Polen Bold* 90 grs	Dobra; Refile;
Guardas 8pgs F. Aberto: 150x210 F. Fechado: 150x210	4x4	Color Plus Marfim 120g 660x960 120 grs	Impressão Digital; Dobra; Refile;

Acabamento Geral:

MIOLO	Costura;
Capa	Capa Dura;
Moleskine	01 entrega na grande São Paulo; Elástico ;
	Fita de Cetim;

Produto	Quantidade	Unitário (R\$)	Total(R\$)
MOLESKINE	200	83,9800	16.796,00

Condições de Venda:

Cond.Pagto : 30
 Entrega : a combinar
 Validade : 07 Dias
 Impostos : ISS Incluso;

Observações:

CUSTO SUJEITO À ANÁLISE DE CRÉDITO.

IMPOSTOS INCLUSOS PARA ENTREGA DENTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO, HAVENDO REMESSAS / ENTREGAS PARA OUTROS ESTADOS, FAVOR INFORMAR-NOS PARA INCLUSÃO (SE FOR O CASO) DE IMPOSTOS DO ESTADO DESTINATÁRIO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

PAPÉIS IMPORTADOS TÊM APRESENTADO ESPESSURAS E ALVURAS FORA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. A PIGMA SALIENTA QUE NÃO TEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA FABRICAÇÃO DESTES PAPÉIS.

NÃO REALIZAMOS MANUTENÇÃO DE ARQUIVOS. QUAISQUER DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS NA VERIFICAÇÃO DA PRÉ-IMPRESSÃO SERÃO INFORMADAS PARA CORREÇÃO PELO CLIENTE.

PROVAS PARA IMPRESSÃO OFFSET EPSON (CONTRATUAIS) GERENCIADAS PELO SISTEMA GMG.

O ENVIO DE PROVAS FÍSICAS ADICIONAIS SERÃO COBRADAS À PARTE. NOSSAS PROPOSTAS CONSIDERAM O CUSTO DE 01 JOGO DE PROVAS. SE APÓS O ENVIO DE PROVAS CONTRATUAIS OU PROTÓTIPOS HOUVER O CANCELAMENTO DA PRODUÇÃO, SERÁ GERADO UM ORÇAMENTO PARA A COBRANÇA DOS CUSTOS REFERENTES A ESTES MATERIAIS / SERVIÇOS.

IMPORTANTE: Essa proposta deve ser revalidada no momento do fechamento do pedido devido à necessidade de confirmação da disponibilidade de matéria prima no mercado.

- 500 moleskines x 2 modelos

Valores sujeitos a confirmação após a conferência de arquivos ou originais.

Caso aprovado, por favor encaminhar a autorização junto com dados para faturamento e entrega ao seu contato.

Atenciosamente,

Pigma Gráfica Editora Ltda.

Flavio Castro

E-mail: castro@pigma.com.br

Telefone: - Celular: 1194202-0255

Av. Henry Ford, 2320 :: São Paulo - SP :: Cep: 03109-001

www.pigma.com.br

NÚMERO DO ORÇAMENTO: 22196

PROPOSTA: 1

Aos cuidados de

Empresa: Memorial
Contato: Marcos Rosa
Email: producao@memorial.org.br
Telefone:

Dados do Atendimento

Nome: Dennys Baccini
Email:
imprimus@imprimus.com.br
Telefone: (19)3245-1615
(19)9996-80281

ITENS DA PROPOSTA

Para mais fotos e detalhes sobre os produtos clique na foto.

Produto	Imagem	info	Preço R\$	Qtd.	Total R\$
IX-03005-PRE Caderneta de Couro Sintético Preto		Descrição: Caderneta personalizada, modelo em couro sintético, marcador de página em cetim e fita elástica para fechar. Contém aproximadamente 78 folhas amareladas sem pauta.Dimensões: Largura: 14,7 Altura: 21,4 Gravação: Silk 2 Cores Cor: Preto	20,33	200	4.066,00

Opção de frete: Frete Grátis

Validade da proposta: 5 dias

Prazo de entrega: Até 10 dias após aprovação da Amostra Virtual

Observações: OS VALORES CONSTANTES NESSE ORÇAMENTO SÃO VÁLIDOS PARA COMPRAS REALIZADAS DENTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO. ESTES PODERÃO TER ACRÉSCIMOS DECORRENTES DE ICMS ST PARA VENDAS A OUTROS ESTADOS.

Observações Adicionais:

Forma de pagamento: 14 DDL mediante aprovação de CNPJ

Atenciosamente
Equipe Imprimus Brindes Promocionais

Tel.: • (19) 3245-1615 / (11) 4200-0509
contato@imprimus.com.br



Imprimus Brindes Promocionais
Todos os direitos reservados.

CNPJ: 72.995.145/0001-
8046.877.325/0001-58



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

Nº do Processo: 267.00000147/2024-81

Interessado: DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Relações Com Mercado, Gerência De Logística Administrativa, Gerência Financeira

Assunto: Contratação de produção de cadernetas personalizadas - 35 anos do Memorial da América Latina

 FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA			Proc.: 267.00000147/2024-81		MAPA DE COLETA DE PREÇOS							
					EMPRESAS CONSULTADAS							
					ASGA BRINDES		FORMA CERTA		PIGMA		IMPRIMUS	
ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
			Serviço de produção de cadernetas personalizadas para os 35 anos do Memorial da América Latina									
01	200	Unid.	Caderneta Personalizada:									
			Produzida em couro sintético preto;									
			Marca página em cetim e elástico para lacre;									
			80 folhas marfim sem pauta;									
			Dimensões: (AxLxE): 21 x 14 x 1,4 cm;									
			Aplicação de serigrafia na capa;									
			2 cores (branco e vermelho).	23,60	4.720,00	73,2593	14.651,86	83,98	16.796,00	20,33	4.066,00	
			Orçamentos coletados pela área requisitante, conforme propostas juntadas aos autos.									
			Tal proposta tem amparo legal no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/21 e Decreto 11.871/23.									
Data de Emissão			Diante do exposto, solicito autorização para contratação, junto à empresa mencionada no campo Observações.			Observações						
24/04/2024			Jacqueline B.Oberhuber Gerente de Logística Administrativa			IMPRIMUS R\$ 4.066,00						

MCP1.dot

.DIVISÃO DE SISTEMAS E MÉTODOS

LUCAS JORDÃO CUNHA
Diretor Administrativo e Financeiro

JACQUELINE BARSOTTI OBERHUBER
Gerente de Logística Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jordão Cunha**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 24/04/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Barsotti Oberhuber**, **Gerente de Logística Administrativa**, em 25/04/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026005774** e o código CRC **611827DE**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR00076

Unidade Gestora	121201								
Gestão	12046			Processo	20240432699				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	29/04/2024	PTRes	124610	Unidade Orçamentária	12046				
Programa Trabalho	13392122140430000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	121201	Natureza da Despesa	339039	Valor	4.066,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>04</td><td>4.066,00</td></tr></table>						Mês	Valor	04	4.066,00
Mês	Valor								
04	4.066,00								
Observação									
Contratação de produção de cadernetas personalizadas - 35 anos do Memorial da América Latina.									
Usuário									
Consultado Em	29ABR2024	Horário	14:41						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.995.145/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/1993	
NOME EMPRESARIAL IMPRIMU'S COMERCIO DE FOLHINHAS E BRINDES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CORIOLANO ROBERTO ALVES	NÚMERO 226	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.063-440	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EULINA	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO DECYMARCONT@UOL.COM.BR		TELEFONE (19) 3267-2821	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/04/2024 às 13:59:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 72.995.145/0001-80
Razão Social: IMPRIMU'S COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA E BRINDES LTDA-EPP
Endereço: RUA CORIOLANO ROBERTO ALVES 226 / JARDIM EULINA / CAMPINAS / SP / 13063-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2024 a 14/05/2024

Certificação Número: 2024041519391971704169

Informação obtida em 22/04/2024 14:01:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMPRIMU'S COMERCIO DE FOLHINHAS E BRINDES LTDA
CNPJ: 72.995.145/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:51:57 do dia 19/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2024.

Código de controle da certidão: **EBB5.EE66.CB24.870E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: IMPRIMU'S COMERCIO DE FOLHINHAS E BRINDES LTDA

CNPJ: 72.995.145/0001-80

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, CERTIFICA, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

DADOS DA CERTIDÃO

Data de emissão: 22/04/2024 - 14:03:35

Validade: 21/06/2024

Assinatura eletrônica: 000736.1446820.240422

Endereço IP: 177.95.144.79

Taxa de certidão: GRATUITA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 72.995.145

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 56179018

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 22/04/2024 14:05:14

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPRIMU'S COMERCIO DE FOLHINHAS E BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.995.145/0001-80

Certidão nº: 28070062/2024

Expedição: 22/04/2024, às 14:06:49

Validade: 19/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPRIMU'S COMERCIO DE FOLHINHAS E BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.995.145/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



22/04/2024

0074832459

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 301305**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

IMPRIMUS COMÉRCIO DE FOLHINHAS E BRINDES LTDA. - EPP., CNPJ: 72.995.145/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:**0074832459**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/04/2024 às 14:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 72.995.145/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6626.9A30.DB16.7872 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 72.995.145/0001-80

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 22/04/2024 às 14:12:02

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 6B7FA810.10CE4ECB.D42BAD5F.16B51EA1

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

14:09:21

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

72995145000180

Ordenar Por

▼

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 22 de abril de 2024 às 14:09

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 72.995.145/0001-80 E RAZÃO SOCIAL/NOME: IMPRIMUS COM.FOLHINHAS E BRINDES LTDA EPP

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 72995145000180

LIMPAR

Data da consulta: 22/04/2024 14:10:32
Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 22/04/2024 às 14:09:59

Em 22/04/2024 às 14:09:56 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 72995145000180

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Início do menu



- Início
- Institucional
 - Sobre a CGE
 - Missão, Visão e Valores
 - Estrutura organizacional
 - Competências
 - Código de Conduta
- Legislação
 - Lei Estadual
 - Decreto Estadual
 - Resolução
 - Portaria
 - Comunicados
 - Legislação Federal
 - Constituições
- Canais de Comunicação
- Controladoria em Dados
- PUBLICAÇÕES
- Links Externos
 - Apoio à CGE
 - Órgãos Estaduais
 - Controladorias Brasileiras
 - Ouvidorias Brasileiras
 - Sites Federais

Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

Relatório

CNPJ:	72995145000180
	Limpar Filtrar

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

Ouvidoria

Transparência

SIC



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **72.995.145/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **IMPRIMU'S COMERCIO DE FOLHINHAS E BRINDES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

VoltarGerar PDF



DESPACHO

Nº do Processo: 267.00000147/2024-81

Interessado: DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Relações Com Mercado, Gerência De Logística Administrativa, Gerência Financeira

Assunto: Contratação de produção de cadernetas personalizadas - 35 anos do Memorial da América Latina

DESPACHO AUTORIZADOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-DAF

Cuida-se, nestes autos do **Serviço de produção de cadernetas personalizadas - 35 Anos da Fundação Memorial da América Latina** conforme demanda apresentada pela **Diretoria de Atividades Culturais - DAC**, desta Fundação.

O valor da contratação pretendida consiste no **valor total de R\$ 4.066,00 (quatro mil e sessenta e seis reais)**, para confecção de 200 cadernetas personalizadas, sendo a proposta de menor valor ofertada pela empresa **IMPRIMUS COMÉRCIO DE FOLHINHAS E BRINDES LTDA. - EPP.**, conforme arazoado elaborado pela **Diretoria de Atividades Culturais - DAC**, juntado às folhas anteriores do Processo nº 267.00000147/2024-81.

Considerando o valor da contratação pretendida e os documentos juntados aos autos, **APROVO preliminarmente a demanda de contratação da empresa IMPRIMUS COMÉRCIO DE FOLHINHAS E BRINDES LTDA. - EPP CNPJ: 72.995.145/0001-80** pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR**, amparada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

I. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Ratifico a justificativa apresentada pela **Diretoria de Atividades Culturais - DAC**, juntada às fls. anteriores do Processo 267.00000147/2024-81.

II. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da contratação e as condições de fornecimento são os previstos no Termo de Referência da DAC – Gerência de Produção Cultural e Projetos, constante às fls. anteriores do processo 267.00000147/2024-81.

II.A. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **IMPRIMUS COMÉRCIO DE FOLHINHAS E BRINDES LTDA. - EPP.** apresentou os documentos constantes do CHECK LIST juntado aos autos às fls anteriores.

Foram efetuadas pela Administração na data de 22/04/2024 as consultas de regularidade referentes ao **CADIN estadual, Sanções Administrativas** (e-Sanções), Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – **CEIS** e **Relação de Apenados pelo TCESP** – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **não constando pendências**.

II.B. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

As sanções por inadimplemento serão aplicadas, caso necessário, nos termos da Lei 14.133/2021.

II.C. CONTRATAÇÃO DE ACORDO C/ O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 960, 27/09/2018

A contratação será formalizada mediante a emissão de Carta de Autorização de Fornecimento – CAF, nos termos do art. 95, inciso I da Lei 14.133/2021.

II.D. ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

A aceitabilidade dos preços foi aferida com base no menor valor das 04 (quatro) propostas coletadas, constantes do Processo nº 267.00000147/2024-81.

Os valores foram obtidos na observância dos termos do Decreto 67.888/2023 pela área requisitante.

II-E PARECER JURÍDICO

Declaro que a presente contratação deverá ser analisada pela Gerência de Assuntos Jurídicos.

III. PRESTAÇÃO DE GARANTIA

Pela natureza dos serviços objeto desta contratação a prestação de garantia não será exigida.

IV. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto estadual nº 68.185/2023, **APROVO** os termos de prestação de serviços que constam na Proposta Comercial da **empresa IMPRIMUS COMÉRCIO DE FOLHINHAS E BRINDES LTDA. - EPP**, e no TERMO DE REFERÊNCIA elaborado pela FMAL, no qual se apresentam todas as especificações técnicas inerentes aos serviços, que será parte integrante da CAF – Carta de Autorização de Fornecimento.

V. TRATAMENTO PRIVILEGIADO A ME/EPP/COOPERATIVAS

A empresa **IMPRIMUS COMÉRCIO DE FOLHINHAS E BRINDES LTDA. - EPP**, é enquadrada como EPP e é optante pelo Simples Nacional.

VI. ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Esclareço que não serão necessárias providências referentes ao artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), porquanto o **Serviço de produção de cadernetas personalizadas - 35 Anos da Fundação Memorial da América Latina** é imprescindível para a manutenção de atividades existentes, encontrando previsão no orçamento vigente.

VII – AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em observância ao artigo 8º da Lei 14.133/2021 e Decreto estadual nº 68.220/2023 designo a servidora **Jacqueline Barsotti Oberhuber** para atuar como Agente de Contratação do presente Processo.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Feitas essas considerações, e, no que tange à competência desta Diretoria Administrativa e Financeira, ressaltando que houve autorização na Reunião de Diretoria Executiva de 06/02/2024- Reunião nº 1.434ª., declaro **APROVADA** a contratação da empresa **IMPRIMUS COMÉRCIO DE FOLHINHAS E BRINDES LTDA. - EPP. CNPJ: 72.995.145/0001-80**, para confecção de **200 cadernetas personalizadas - 35 anos da Fundação Memorial da América Latina**, no valor unitário de R\$ 20,33 e total de R\$ 4.066,00 (quatro mil e sessenta e seis reais), vigência imediata e pagamento em parcela única, 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal.

Na sequência se faz necessário:

1 - Verificação e providências referentes à reserva orçamentária para o presente exercício, pela Gerência Financeira, na natureza de despesa 3.3.90.39.83 e item BEC/Siafísico 156841, no valor total de R\$ 4.066,00 (quatro mil e sessenta e seis reais)

2 Análise e Parecer Jurídico

Assim, desde que cumpridas as providências acima:

a)- Autorizo o empenho do valor correspondente a CAF nos valores ora considerados;

b)- Retorno à Gerência de Logística Administrativa para emissão de CAF e publicação do processo no PNCP, conforme disposto no Decreto 68.304/2024 – artigo 23.

São Paulo, na data da assinatura digital.

LUCAS JORDÃO CUNHA
Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jordão Cunha, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 29/04/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026183008** e o código CRC **D418D627**.

**MEMORIAL**

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Memorial América Latina
Gerência De Assuntos Jurídicos

PARECER JURÍDICO**Nº do Processo:** 267.00000147/2024-81**Interessado:** DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Relações Com Mercado, Gerência De Logística Administrativa, Gerência Financeira**Assunto:** Contratação de produção de cadernetas personalizadas - 35 anos do Memorial da América Latina

À Chefia de Gabinete,

Com trânsito direto à DAF.

Foi encaminhado a esta Gerência de Assuntos Jurídicos o processo em epígrafe para a análise e parecer referente à Contratação de produção de cadernetas personalizadas - 35 anos do Memorial da América Latina, firmado com a empresa **IMPRIMUS COMÉRCIO DE FOLHINHAS E BRINDES LTDA. - EPP, CNPJ: 72.995.145/0001-80**, a ser realizada pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR**, amparada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

A contratação ora analisada, foi objeto da PRD DAC nº. 019/2024, que foi **APROVADA**, conforme consta na Ata da 1.434ª reunião de Diretoria Executiva, doc. 0020932274 e doc. 0020932330.

Foram juntados ao processo além dos supracitados, os seguintes documentos:

- Memorando Consulta de dotação orçamentária (0020932396)
- DFD - Documento de formalização de demanda Produção cadernetas personalizadas Memorial 35 (0020936309)
- Orçamentos Produção cadernetas personalizadas Memorial 35 (0020937331)
- Despacho de encaminhamento para providências DAC (0021038427)
- DFD - Documento de formalização de demanda DFD atualizado - produção de cadernetas (0021608872)
- Despacho de encaminhamento Devolutiva para prosseguimento DAF (0021610716)
- Termo de Referência Cadernetas personalizadas (0021618337)
- Despacho de encaminhamento - Consulta Prévia Orçamentária (0021828220)
- Informação Justif. ausência do ETP e análise de riscos (0022047209)
- Memorando Produção cadernetas personalizadas Memorial 35 (0024429884)
- Informação Solicitações de orçamentos (0024688441)
- Memorando Produção Cadernetas personalizadas Memo 35 anos (0025670654)
- Orçamento Produção de cadernetas personalizadas 35 anos (0025670876)
- Despacho de encaminhamento Despacho para providências_GLA (0025725093)
- Planilha de Pesquisa de Preços Mapa de coleta de preços (0026005774)
- Certidão CERTIDÕES IMPRIMUS (0026006906)
- Informação Check List Imprimus (0026009925)
- Item BEC 18422 Item Compras Gov (0026030186)
- Item BEC 156841 Item Bec (0026030625)
- Informação De para (0026040512)
- Memorando Manifestação da GLA-Escopo da contratação (0026179566)
- Despacho Autorizador DAF (0026183008)
- Ficha de Integração SIAFEM 0026454851
- Nota de Reserva 2024NR00076 (0026456367)
- Informação Providências da GF (0026456520)

Por meio do doc. 0026006906, e do checklist de 0026009925, a área responsável confirma a juntada da documentação, requerida recente e dentro da validade na presente data, relativa às certidões fiscais, trabalhistas, e demais documentos a seguir:

- Declaração emitida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF emitida em 24/04/2024;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, emitido em 22/04/2024;
- Ficha cadastral simplificada JUCESP, emitida em 22/04/2024;
- Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP emitida dia 22/04/2024;

- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, com validade até 14/05/2024;
- Cópia da certidão positiva de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, válida até 16/10/2024;
- Cópia da Certidão negativa de qualquer origem, prefeitura de Campinas, com validade até 21/06/2024;
- Cópia da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, com validade de 22/05/2024;
- Cópia da Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, com validade até 19/10/2024;
- Cópia da certidão recuperação judicial, extrajudicial e falência, emitida em 22/04/2024;
- Cópia do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, emitida em 22/04/2024;
- Cópia de pesquisa, realizada em 22/04/2024, junto ao sítio da Bolsa Eletrônica de Compras – BEC, das Sanções por Fornecedor; ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas do Portal da Transparência do Governo Federal;
- Consulta ao Simples Nacional realizada em 22/04/2024;
- Consulta SIAFEM;
- Declarações de elaboração independente de proposta e atuação conforme ao marco legal anticorrupção, declaração de regularidade perante o ministério do trabalho, de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração pública, de atendimento às normas relativas à saúde e segurança do trabalho.

É o relatório.

Cumprе salientar, de logo, não competir a esta Gerência de Assuntos Jurídicos se pronunciar em questões de natureza técnica, bem como acerca de juízo de conveniência e oportunidade, que compõem a discricionariеdade da gestão administrativa, cabendo a este Parecer fornecer orientações e avaliar a atividade administrativa sob o aspecto estrito de sua regularidade jurídico-formal. Nesse sentido, presume-se que as especificações técnicas contidas nos autos, inclusive quanto ao detalhamento do objeto a ser contratado, características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelos setores competentes da Fundação, com base em parâmetros técnicos objetivos, em defesa do interesse público.

O Despacho Autorizador, doc. 0026183008, firmado pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Contratação de produção de cadernetas personalizadas - 35 anos do Memorial da América Latina **valor total de R\$ 4.066,00** (quatro mil e sessenta e seis reais), para confecção de 200 cadernetas personalizadas, sendo a proposta de menor valor ofertada pela empresa **IMPRIMUS COMÉRCIO DE FOLHINHAS E BRINDES LTDA. - EPP**, conforme arrazoado elaborado pela Diretoria de Atividades Culturais – DAC.

O presente despacho autorizador aduz que: a justificativa para a contratação, a definição do objeto, com as exigências de habilitação, “não constando pendências”; sanções por inadimplemento; contratação formalizada mediante a emissão de Carta de Autorização de Fornecimento – CAF; aceitabilidade do preço; parecer jurídico; prestação de garantia; aprovação do termo de referência, tratamento privilegiado à ME, EPP e cooperativas; atendimento à lei de responsabilidade fiscal; agente de contratação e disposições finais.

Trata-se de procedimento administrativo que visa a aquisição/contratação de bens/serviços, para o exercício de 2024, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR**, amparada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Consta nos autos que a necessidade da referida aquisição foi justificada no Documento de Formalização da Demanda **Atualizado** acostado aos autos, elaborado pela DAC – doc. 0021608872.

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato.

O preço máximo total estimado para a aquisição, dos itens constantes do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência por meio de pesquisa de preço – vide planilha doc. 0026005774. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada

na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória, e os valores foram obtidos na observância dos termos do Decreto nº 67.888/2023, pela área requisitante.

Os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21.

Também destacamos que a análise da conformidade das propostas apresentadas com o termo de referência cabe à área responsável pelas mesmas.

Relativamente ao Termo de Referência, lembramos que cabe à Unidade solicitante a exata e precisa definição da aquisição pretendida, evitando utilizar expressões ou inserir disposições que possam permitir dúvidas ou interpretações equivocadas. Através de tal procedimento, a Administração Pública convoca os interessados à apresentação de propostas, com o propósito de selecionar aquela que se mostrar mais conveniente em função de parâmetros previamente divulgados, recomenda-se à unidade zelar para que estejam incluídas todas as especificações técnicas previamente definidas, bem como é medida imperativa que o referido Termo seja assinado pelo servidor responsável.

Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, esta será formalizada mediante a emissão de Carta de Autorização de Fornecimento – CAF, nos termos do art. 95, inciso I da Lei 14.133/2021.

Oportunamente, destaca-se que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, incumbindo a esta Gerência a análise do feito sob o prisma estritamente jurídico, refugindo de sua competência a análise da conveniência e oportunidade, inclusive quanto ao objeto e o seu valor, dos atos praticados pela Administração.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, **esta Gerência de Assuntos Jurídicos manifesta-se pela legalidade do processo** no que tange ao ponto de vista jurídico, **da contratação direta** do serviço para produção de cadernetas personalizadas, por meio de Dispensa de Licitação por valor, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Ressalta-se deve ser providenciada a divulgação da contratação, nos termos do art. 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

S.M.J., é o nosso parecer.

São Paulo, na data da assinatura.

Nelson Garcia Perandrea
Gerente de Assuntos Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Garcia Perandrea**, Gerente de Assuntos Jurídicos, em 02/05/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026777414** e o código CRC **907D9C58**.



AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 267.00000147/2024-81

Interessado: DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Relações Com Mercado, Gerência De Logística Administrativa, Gerência Financeira

Assunto: Contratação de produção de cadernetas personalizadas - 35 anos do Memorial da América Latina



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE00112

UG	121201 - FUND. MEMORIAL DA AMERICA LATINA										
Gestão	12046 - FUNDACAO MEMORIAL DA AMERICA LATINA										
Data de Emissão	03MAI2024										
CNPJ/CPF/UG	72995145000180 - IMPRIMUS COM.FOLHINHAS E BRINDES LTDA EPP										
Credor	IMPRIMUS COM.FOLHINHAS E BRINDES LTDA EPP										
Endereço	RUA CORIOLANO ROBERTO ALVES, 226 -										
Cidade	CAMPINAS	UF	SP	CEP	13063-440						
Origem Material	1										
Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES				
400051	12046	13392122140430000	150010001	33903983	121201	000.000.0100	124610				
No Processo	20240432699		Acordo								
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL		Ref Dispensa	ARTIGO 24, INC. II							
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.		Modalidade	1 - ORDINARIO							
Empenho Orig.			Nº Contrato	2024CT00090	Nº OC						
Valor do Empenho R\$	4.066,00 (quatro mil e sessenta e seis reais)										
Cronograma											
<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>05</td><td>4.066,00</td></tr></table>								Mês	Valor	05	4.066,00
Mês	Valor										
05	4.066,00										
Sequência	001	Item	00015684-1	Unid. Forn.	00001						
Quantidade	000000200,000	Valor Unitário	20,33	Preço Total	4.066,00						
Descrição											
SERVICO DE PRODUCAO E IMPRESSAO DE IMPRESSO TIPOGRAFICO, CADERNETA											



Governo do Estado de São Paulo

Local de Entrega	AVENIDA MÁRIO DE ANDRADE
Data de Entrega	03MAI2024

LUCAS JORDAO CUNHA
05.790282598

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	DENISE PRESTES PIRES - 121201
--------------------------	-------------------------------

Impresso pelo Siafisico

2/2



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jordão Cunha, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 06/05/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026907899** e o código CRC **439BCF07**.



AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Nº do Processo: 267.00000147/2024-81

Interessado: DAC - Diretoria De Atividades Culturais, Diretoria Administrativa E Financeira, Gerência De Relações Com Mercado, Gerência De Logística Administrativa, Gerência Financeira

Assunto: Contratação de produção de cadernetas personalizadas - 35 anos do Memorial da América Latina



Carta de Autorização de Fornecimento - CAF Nº: 010/2024

Fornecedor: IMPRIMUS COMÉRCIO DE FOLHINHAS E BRINDES LTDA. – EPP. Proc.: 267.00000147/2024-81

Endereço: Rua Coriolano Roberto Alves, 226 – Jardim Eulina – Campinas - SP – CEP: 13063-440 Contato: Dennys Baccini Tel: 19 3245-1615

CNPJ 72.995.145/0001-80	Inscrição Estadual 244.495.717.112	Cond. de Pagto. 30 dias	Prazo de Entrega 10 dias
----------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------------------

Solicitamos o Fornecimento dos seguintes itens, cf. condições e preços constantes na presente carta.

Item	Qtde.	Unid.	Material / Serviço	V. Unit.	Valor Total
01	200	Unid.	Serviço de produção de cadernetas personalizadas para os 35 anos do Memorial da América Latina Caderneta Personalizada: Produzida em couro sintético preto; Marca página em cetim e elástico para lacre; 80 folhas marfim sem pauta; Dimensões: (AxLxE): 21 x 14 x 1,4 cm; Aplicação de serigrafia na capa; 2 cores (branco e vermelho). Documentos integrantes e condicionantes da presente Contratação: - Portaria FMAL nº 961/2018 - Proposta comercial encartada no processo - Termo de referência FMAL NOTA: O pagamento correspondente a esta C.A.F, será creditado na BANCO ITAÚ Agência: 02934 Conta Corrente: 11939-3	20,33	4.066,00
OBSERVAÇÕES:				Sub-Total	4.066,00
1. Razão Social: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA				Desconto	
2. O número desta Carta deverá constar na respectiva Nota Fiscal de fornecimento.				IPI	
3. Entrega: Av. Mário de Andrade, 664 - Barra Funda Almoarifado – Portões 8 / 9 (Ao lado do Metrô)				Total	4.066,00
4. CEP 01156 – 001 - São Paulo – SP – TEL 3823 4606 E FAX 3823 4611					
5. CNPJ: 61.571.923/0001-98 Inscrição Estadual: 124.604.849.117					

Data da Emissão

06/05/2024

FAX: 3823-4611 TEL.: 3823-4606

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

São Paulo, 06 de maio de 2024.

LUCAS JORDÃO CUNHA
Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por Lucas Jordão Cunha, Diretor Administrativo e Financeiro, em 07/05/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027100649** e o código CRC **99F8CBF0**.
